



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 024/82 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPRESSAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 69 DO REGULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE (RESOLUÇÃO Nº CD-34/76) BEM COMO,

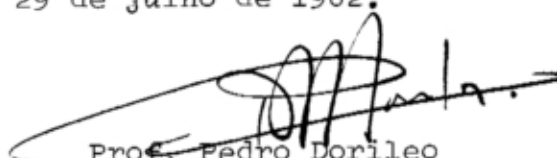
CONSIDERANDO o que consta do processo nº SC. 04.520/82,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - É concedido afastamento para verificação de Curso de Pós-Graduação, a nível de especialização em Geologia Econômica, na Escola de Geologia de Nancy-França, ao Auxiliar de Ensino SERAFIM CARVALHO DE MELLO, do Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, a partir de julho de 1982.

ARTIGO 2º - O presente auto deve ser encaminhado ao Ministério de Educação e Cultura para apreciação, dado que o afastamento é para realizar Curso de Pós-Graduação na Escola de Geologia de Nancy-França.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 29 de julho de 1982.


Prof. Pedro Dorileo

Presidente

